



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE MAIO DE 2016 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa realizada em dezessete de **maio** de dois mil e dezesseis, com início às 17h20min, em primeira convocação, na sede da Casa dos Conselhos Municipais, situada à Avenida Koeler, 260, centro, Petrópolis, RJ, com os seguintes pontos de pauta: 1) Verificação do Quorum; 2) Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior; 3) Formação das Comissões Permanentes; 4) ILPI Bento Cotoleno; 5) Acessibilidade; 6) Informes e Assuntos Gerais. Após a verificação de quorum, conforme registrado na página nº 14 do livro de presença nº 2, a reunião foi iniciada sob a presidência de Gabriela Falconi que lê o Edital de Convocação e em seguida lê a ata da reunião de abril de 2016, a qual, após lida, e colocada em votação e aprovada sem restrições. Passando então para a pauta do dia, Gabriela pediu alteração da pauta, para dar continuidade na questão do cadastramento das ILPIs, assunto este, que foi pauta na reunião extraordinária realizada no dia dezesseis de abril de 2016. Aprovada a alteração na pauta, Gabriela fez um breve histórico do ocorrido na reunião extraordinária e apontou que vários representantes de ILPIs estão presentes hoje, no sentido de diluir dúvidas com relação a regularização de seus registros junto a este Conselho. Então, Adriana Kreischer, assumiu a presidência da reunião e Gabriela Falconi fez um resumo dos itens que foram deliberadas até o momento. Representante da ILPI, JSLC Residência Geriátrica, levantou questão com relação à codificação na CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) descrito no Alvará de Localização do Município, fornecido pela Secretaria de Fazenda e houve questionamento também por outras ILPIs, com relação ao responsável técnico ter obrigatoriedade de registro no CREMERJ, para regularização junto à Vigilância Sanitária. Gabriela mostrou a existência de uma portaria onde diz que as ILPIs tem que ter um responsável técnico de nível superior, mas não necessariamente ser médico com registro no CREMERJ. Dr. Sergio foi consultado e informou que no seu entender deve ser feito um ofício à Vigilância Sanitária questionando a base de tal exigência. Inês Boynard, então sugeriu seja marcada uma reunião com a Vigilância Sanitária Municipal, para esclarecer a questão. Roberto também se manifestou a favor de um questionamento junto à Vigilância Sanitária. Diante dos fatos, foram votadas e aprovadas que sejam marcadas reuniões com a Secretaria de Fazenda e com a Coordenadoria de Vigilância Sanitária, para esclarecimento das dúvidas com relação às tais exigências. Prosseguindo, Adriana Kreischer fez a entrega dos Certificados e Regularização de Registro junto ao CMDDPI, as seguintes ILPIs: Registro nº 003 – Associação Hospitaleira Lar São João de Deus; Registro nº 004 – Pensão Nossa Senhora Aparecida; Registro nº 005 – Casa de Benefício



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa



Alcides de Castro. A Casa de Repouso Reviver, registrada sob o nº 006, não compareceu para receber o seu registro, por ter que conduzir um de seus institucionalizados para atendimento médico de urgência. Mas, o seu Certificado ficará à disposição, para entrega na Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania. Para a instituição JSLC Residência Geriátrica, foi entregue uma declaração de comparecimento à reunião e de solicitação de dilatação de prazo para regularização por questão da CNAE. Prosseguindo, Gabriela Falconi leu denúncia contra o Banco Itaú, Agência 2743-RJ, sediada na Rua Paulo Barbosa, por desrespeito as leis de prioridade para pessoa idosa, referindo-se às espécies de acomodações e a demora no atendimento. Por deliberação dos Conselheiros presentes, tal denúncia será encaminhada por ofício, ao Ministério Público, para ser anexada ao Processo já formalizado contra a Instituição Bancária. Passando então para o item da pauta referente a ILPI Bento Cotoleno, Adriana informou que a casa continua sob intervenção e que está em negociação a transferência dos institucionalizados para uma nova ILPI, denominada Lar Manzine, a qual encontra-se em fase de adaptação para proceder às acomodações. Adriana informou também que Dr. Alexandre está acompanhando o processo e dando todo apoio no sentido que a nova instituição tenha condições para receber os idosos. Está sendo feito também contato com os familiares, no sentido que aqueles com condições financeiras, possam ter a liberdade de negociar a transferência com a nova instituição ou encaminhar para outra de melhor conveniência. Adriana informou também que a SETRAC participa de todo o processo e deixou claro que todos serão transferidos e aqueles cuja renda não comportar os valores negociados, terão parte subsidiada pelo Poder Público. Ana Paula, da Associação Hospitaleira Lar São João de Deus, solicitou que sua Instituição seja informada oficialmente da decisão, pois anteriormente foram abertos processos de negociação com a entidade, referente ao assunto em pauta, os quais ficaram sem finalização. Dr. Sergio questionou se a transferência de todos os institucionalizado finda a responsabilidade da SETRAC e Adriana informou que caso haja violação de direitos o CREAS, assume e em conjunto com Dr. Alexandre se farão presentes para as providências cabíveis. Gabriela sugeriu que seja feito algo no sentido que os proprietários da Bento Cotoleno seja impedido de, no futuro, abrir uma nova instituição e que fatos iguais venham a se repetir. Dr. Sergio informou que para fatos iguais não se repetirem, será necessário que essas pessoas sejam processadas e condenadas e para que isso aconteça, alguém tem que tomar iniciativa. Prosseguindo, Gabriela narrou a existência de uma denúncia de violação de direitos enviada por WhatsApp a qual, por determinação de Adriana, e aprovação dos Conselheiros presentes, será enviada para o CREAS. Prosseguindo, foi colocada em pauta a eleição das Comissões Permanentes de Trabalho do CMDDPI, conforme segue: I – Comissão de Direito da Pessoa Idosa: Aguinaldo de Mello Júnior, Luciany Teresa Reis Garcia Peres, Gabriela de Almeida Falconi e Sergio Gomes Simões;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa



II – Comissão de Saúde da Pessoa Idosa: Maria Teresa do Couto Oliveira, Cristiane Maria Rodrigues Ferreira, Marília Isabel Winter Hughes Leon e Renata Rosa Costa Faria; III – Comissão de Integração Social da Pessoa Idosa: Adriana Kreischer, Elisabeth Jeunon Notini, Ana Paula Silva Blezer e Gabriel Archanjo Weinem; IV – Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização: Luana Soliane Castro, Lílían Maria Flores Ambrósio, Suely da Silva Prado Karl e Inês Boynard Thomaz Alves. Lílían Flores felicitou e deu boa vinda a nova Presidente Adriana Creischer e falou que o Conselho tem muito a ganhar com a presença de uma pessoa com tamanha dedicação e tal nível de conhecimento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18h55m, cuja Ata foi lavrada por mim, Valter Costa Dolavale e, estando nos conformes, assinada pela Vice-Presidente do CMDDPI, Gabriela Falconi, pela Presidente Adriana Kreischer e pelos demais Conselheiros presentes.

Valter Costa Dolavale
Secretário

Gabriela Falconi
Vice-Presidente

Adriana Kreisher
Presidente